



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR**

Promulgado no exercício de 2025.

Decreto Legislativo nº 14, de 6 de outubro de 2025.

Decreto Legislativo, promulgado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 3.379, em 7 de outubro de 2025.

A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: Dionizio Aparecido Viaro.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025

**Concede Título de Cidadão Honorário a
Senhor Sinval Clementino de Mendonça.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1º A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do inciso XVI do art. 32, da Lei Orgânica do Município de Sarandi — LOM, concede ao Senhor Sinval Clementino de Mendonça, o título de Cidadão Honorário, em reconhecimento de sua atuação que impactou positivamente na cidade de Sarandi e região.

Art. 2º Para Fazer face as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º A láurea será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 6 dias do mês de outubro de 2025.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:6145
7779153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
27390091000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF
A3, CN=DIONIZIO APARECIDO
VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2025.10.06 14:18:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

[Assinado digitalmente]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025

Concede Título de Cidadão Honorário a Senhor
Sinval Clementino de Mendonça.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1º A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do inciso XVI do art. 32, da Lei Orgânica do Município de Sarandi – LOM, concede ao Senhor Sinval Clementino de Mendonça, o título de Cidadão Honorário, em reconhecimento de sua atuação que impactou positivamente na cidade de Sarandi e região.

Art. 2º Para Fazer face as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º A láurea será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 6 dias do mês de outubro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

[Assinado Digitalmente]

Publicado por:

Vagner Rafael Vaz

Código Identificador:E51266EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/10/2025. Edição 3379

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>